

Memória de Reunião

Assunto: Reunião Extraordinária do Comitê Técnico do CDPC

Data: 04/08/2023 **Início:** 10hs **Fim:** 11:30 **Local:** Google Meet

Relator: Silvio Farnese - Diretor de Comercialização- DC/SPA

DESENVOLVIMENTO:

A reunião teve como objetivo discutir proposta de acordo de cooperação entre os governos brasileiro e colombiano, no que diz respeito à produção de café, troca de conhecimentos técnicos e experiência entre os dois países. O Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil e o Ministério da Agricultura da Colômbia são as principais instituições envolvidas no acordo. A cooperação irá se concentrar em diversos aspectos da produção de café; como o material genético, o controle de doenças, as técnicas de cultivo e modelos de cooperativismo. A implementação do acordo envolverá múltiplas missões e o desenvolvimento de um projeto de cooperação técnica de longo prazo. Foi mencionado que o Brasil teve oportunidade de conhecer o sistema de produção de cacau da Colômbia, e com o acordo proposto agora, a Colômbia busca se beneficiar do conhecimento do Brasil na produção de café robusta. Foi dito que a cooperação tem um significado político e a intenção de fortalecer a relação entre os dois países. Na reunião foi destacado o importante papel da Agência Brasileira de Cooperação Agrícola (ABC) na facilitação do processo de cooperação. Nelson Andrade, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do MAPA (SDI), que tem experiência em cooperação com a Colômbia, compartilhou suas percepções e destacou a importância de preservarmos o material genético do café brasileiro. Vários participantes expressaram suas preocupações sobre o compartilhamento do material genético e o possível impacto negativo que poderá gerar na produção de café do Brasil. Os participantes enfatizaram a necessidade de proteger os investimentos em pesquisa e tecnologia do Brasil. Foi apresentado também, os potenciais benefícios da cooperação na área de cooperativismo. Os representantes do Comitê concordaram que qualquer cooperação deverá ser cuidadosamente regulamentada e controlada, com o objetivo de garantir a proteção dos interesses do Brasil. Os participantes do Comitê expressaram seu apoio à indústria do café e enfatizaram a importância da proteção do material genético do café. Os membros do Comitê manifestaram contrários as seguintes propostas da Colômbia: Compartilhamento do material genético do café robusta (Agrosavia); e da tecnologia no processo de produção de café robusta e arábica. No entanto, por unanimidade, os membros do Comitê concordam no compartilhamento dos modelos do cooperativismo brasileiro de pequenos cafeicultores. Tendo em vista unanimidade no posicionamento dos membros do Comitê Técnico do CDPC, acordou-se também que o assunto não seria levado para deliberação do Conselho. Foi também mencionada na reunião uma possível cooperação com a União Europeia em sustentabilidade e pagamento por serviços ambientais. Nos assuntos gerais foi dado informe sobre o contrato do Funcafé da safra 2023/2024, e os esforços para garantir R\$ 40 milhões de reais para ações discricionárias em 2024. A reunião foi encerrada pelo Silvio Farnese que expressou gratidão pelo apoio que o Ministro da Agricultura e Pecuária Carlos Fávaro tem feito para garantir os recursos necessários para o Funcafé.

Principais Pontos Discutidos:

- 1.- Acordo de cooperação com a Colômbia em relação à produção de café;
- 2.- Troca de conhecimento técnico e experiencias;
- 3.- Envolvimento dos Ministérios da Agricultura e Pecuária do Brasil e da Agricultura da Colômbia;
- 4.- Foco no controle de doenças, técnicas de cultivo e modelos cooperativismo;
- 5.- Implementação por meio de missões e projeto de cooperação técnica de longo prazo;
- 6.- Brasil conhecendo o sistema de produção de cacau da Colômbia;
- 7.- Colômbia conhecendo a produção de café robusta;
- 8.- O significado político esperado e fortalecimento das relações bilaterais;
- 9.- Papel da Agência Brasileira de Cooperação Agrícola (ABC) na facilitação da cooperação;
- 10.- Discussão sobre cooperação com a Colômbia no setor agrícola;
- 11.- Ênfase na importância da preservação do material genético do café brasileiro;
- 12.- Preocupações levantadas sobre o compartilhamento de material genético e seu impacto na produção de café do Brasil;
- 13.- Discussão sobre os benefícios potenciais da cooperação na área do cooperativismo;
- 14.- Consenso sobre a necessidade de regulamentação e controle de qualquer cooperação;
- 15.- Discussão sobre a troca genética de café entre Colômbia e Brasil;
- 16.- Preocupações sobre cooperativismo e relações governamentais;
- 17.- Apoio à indústria do café e proteção do material genético do café;
- 18.- Potencial cooperação com a União Europeia em sustentabilidade;
- 19.- Contratos para a próxima safra de café;
- 20.- Orçamento limitado para 2023, planos de garantir 40 milhões para ações discricionárias em 2024;
- 21 - Silvio Farnese encerrou a reunião e agradeceu ao Ministro Carlos Favaro por seus esforços em obter os recursos

ENCAMINHAMENTOS:

Envio de Ofício à Secretaria de Comércio e Relações Internacionais-SCRI/MAPA com o posicionamento dos membros do Comitê Técnico do CDPC

PARTICIPANTES:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Aguinaldo Lima | ajlima.consult@gmail.com |
| Amanda Martins de Lima | amanda.lima@agro.gov.br |
| Antônio Augusto Ribeiro Vaz Costa | antonio.vaz@agro.gov.br |
| Antônio Fernando Guerra | antonio.guerra@embrapa.br |
| Bento Venturim | |
| Cocapec Coop. | |
| Edmara Souza Montalvao | edmara.montalvao@agro.gov.br |
| Eduardo Heron | cecafe@cecafe.com.br |
| Elton Massarollo | elton.massarollo@agro.gov.br |
| Fabricio Andrade | fabriciotandrade@gmail.com |
| Flavia Araujo de Melo | flavia.demelo@agro.gov.br |
| Francisco Sergio de Assis | fsa@cerradomineiro.org |
| Heitor Granafei | |
| Janaina Macedo Freitas | janaina.freitas@agro.gov.br |
| Lucas Tadeu Ferreira | luca.tadeu@embrapa.br |
| Luciana Martins da Rocha | luciana.rocha@apoio.agro.gov.br |
| Márcio Cândido Ferreira | |
| Mônica Avelar Antunes Netto | monica.netto@fazenda.gov.br |
| Nelson Andrade Junior | nelson.andrade@agro.gov.br |
| Omar Cruz Rocha | cnpca.chpd@embrapa.br |
| Paulo Tapajos | dpagro@itamaraty.gov.br |
| Raquel Vilela da Mata Miranda | raquel.miranda@cna.org.br |
| Reinaldo Vergara | reinaldo.vergara@agro.gov.br |
| Renata Fernandes Silva de Sena | renata.fernandes@agro.gov.br |
| Rogério Glass MDIC | rogerio.glass@fazenda.gov.br |
| Silas Brasileiro | dep.silasbrasileiro@terra.com.br |
| Silvio Farnese | silvio.farnese@agro.gov.br |
| Victor Monteiro | victor.monteiro@fazenda.gov.br |
| Mauricio Miarelli | |



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo José de Lima, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral do Café**, em 24/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 24/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Moraes Tapajós, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FABRICIO GLASS, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergio de Assis, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30268449** e o código CRC **9DAC1149**.